



Pres. do Tribunal de Justiça

Em 15-07-93

Amorim

ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

C.G.J. - N.º

PROVIMENTO Nº 22/92

O Desembargador ROBERTO HERMIDAS DE
ARAGÃO, Corregedor Geral da Justiça
do Estado do Amazonas, etc.....

USANDO das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,e,

CONSIDERANDO os Atos nº 0382/92, 0383/92,
0385/92 e 0386/92 do Excelentíssimo Senhor Desembargador
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas, no-
meando os Srs. JOSE WAGMAR PEREIRA DA SILVA, ELIZIO FER-
REIRA DE MELO, JOSE DE RIBAMAR CARVALHO RABELO e JOSE AN-
TONIO CARVALHO DE MESQUITA, para exercerem o cargo de Ofi-
cial de Justiça da Capital, tendo em vista suas habilita-
ções em concurso público.

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os supramencionados serven-
tuários para prestarem serviços nas seguintes Varas;

a) JOSE WAGMAR PEREIRA DA SILVA

3ª Vara Cível, Juizado da Infância e Ado-
lescência e 5ª Vara Criminal.

b) ELIZIO FERREIRA DE MELO

3ª Vara de Família, 5ª Vara Cível e 1ª Va-
ra Criminal.

c) JOSE DE RIBAMAR CARVALHO RABELO

2ª Vara de Família, 1ª Vara da Fazenda Pú-
blica e Juizado da Infância e Adolescência.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

C.G.J - N.º

-02-

d) JOSE ANTONIO CARVALHO DE MESQUITA

2ª Vara da Fazenda Pública, 1ª Vara Cível
e 1º Tribunal do Júri.

II - Este Provimento entrará em vigor a
partir desta data.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça,
em Manaus, 29 de junho de 1992.

Desembargador ROBERTO HERMIDAS DE ARAGÃO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

ciente
29.06.92
[Assinatura]
Aziz
[Assinatura]
[Assinatura]
30.06.92